



ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052102-BNB/2014

Contratante: OBAS ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - CNPJ 04.433.866-0001-47- Contratado: MARIA DO SOCORRO SOUSA ALMEIDA NOGUEIRA-ME - CNPJ 13.479.311-0001-27 Objeto: Aquisição de material para capacitação de 300 (trezentas) famílias em Manejo de Sistemas Simplificado de Água para Produção de Alimentos, em atendendo ao Contrato de Repasse nº. 048272/2012 - MDS/BNB/OBAS, 2ª. Água. Fundamento Legal Lei Artigo 23 - Inciso II, ALÍNEA "a" da Lei 8.666/96 Vr. Total de R\$ 35.096,52. Vigência início 30/06/2014 por 30 (trinta) dias.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - UNESCO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato projeto de cooperação técnica internacional 914BRA2015. Por produto firmado no âmbito de Projeto de Cooperação Técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRA2015, firmado em 02 de agosto de 2007, entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por intermédio de sua unidade de pesquisa, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004. Contratada: Eduardo Tadao Takahashi - Edital nº: 006/2014 - Valor: R\$ 64.000,00 - Vigência do Contrato: 12/06/2014 a 10/09/2014.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

PROJETO 914BRA2015 EDITAL Nº 25/2014 PROCESSO SELETIVO

O Projeto 914 BRA2015-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

- 1 - PERFIL: 2/025/2014
- 2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)
- 3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional graduado em Biblioteconomia ou em Ciência da Informação, que tenha domínio do Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2r); dos formatos MARC 21; do Marc Holdings; do padrão RDA; da Norma NISO Z39.7; e da Norma ISO 690/1975. 3.1. Cursos/Habilidades Específicas: Conhecer o Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas; Ter prática na elaboração de documentos técnicos e manuais; Ter participado em projetos na área de Biblioteconomia ou Ciência da Informação, inglês instrumental.
- 4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de experiência em pesquisa em Biblioteconomia ou em Ciência da Informação.
- 5 - ATIVIDADES: 5.1 Realizar estudos sobre normas e padrões nacionais e internacionais de forma a propor um modelo de transcrição de coleção que atenda às necessidades atuais do Catálogo Coletivo de Publicação Seriado (CCN); 5.2 Propor critérios de inclusão de títulos de publicações seriadas no CCN; 5.3 Analisar, a partir da conformação atualmente existente da Rede CCN, um formato de operacionalização que atenda às necessidades atuais da mesma; e 5.4 Revisar os manuais do CCN com base nos estudos realizados.
- 6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues documentos técnicos que consolidem os estudos e análises realizadas, conforme abaixo: 6.1 Documento Técnico detalhado contendo informações sobre os elementos dos dados que compõem a descrição da coleção, as regras para sua transcrição, seguidas de exemplos de publicações periódicas que se enquadram naquela transcrição (estudo e elaboração); 6.2 Documento Técnico contendo os critérios para a inclusão de publicações seriadas na base do Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas (atualização/revisão) e o formato de registro de dados (bibliográficos) de títulos do Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas (CCN), definido de acordo com o formato de intercâmbio de dados do sistema ISDS; e 6.3 Documento Técnico contendo instruções para intercâmbio de arquivos em meio eletrônico (atualização/revisão) e o funcionamento, operacionalização da Rede CCN, com a finalidade de orientar as instituições participantes da Rede CCN sobre os procedimentos de alimentação e normas que deverão ser seguidas para a descrição dos dados de títulos e coleções, bem como instruir os usuários quanto ao acesso, consulta e recuperação de informações contidas nas bases de dados do CCN.
- 7 - LOCAL DE TRABALHO: Não há necessidade de o consultor permanecer no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) durante a vigência do contrato.
- 8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 05 (cinco) meses

Os interessados deverão encaminhar o Currículo Vitae do dia 07/07/2014 até o dia 11/07/2014 no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Protocolo do IBICT, CEP: 70070-912, Brasília/DF. O Currículo Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

PROJETO 914BRA2015 EDITAL Nº 27/2014 PROCESSO SELETIVO

O Projeto 914 BRA2015-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

PROJETO 914BRA2015 EDITAL Nº 26/2014 PROCESSO SELETIVO

O Projeto 914 BRA2015-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

- 1 - PERFIL: 2/026/2014
- 2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)
- 3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional graduado em Ciência da Computação, capacitado em DSpace e com Mestrado em Ciência da Computação ou Ciência da Informação. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Ter conhecimento da língua inglesa como instrumento de trabalho; Ter prática na elaboração de planos de ensino; Ter participado na execução de projetos na área de ciência, tecnologia e inovação; e inglês instrumental.
- 4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses em treinamento em DSpace e experiência em documentação de sistemas Web.
- 5 - ATIVIDADES: 5.1 Levantamento da situação atual dos repositórios brasileiros desenvolvidos a partir do DSpace e das demandas de treinamento no mesmo software para os profissionais de Tecnologia de Informação e Comunicação; 5.2 Proposta de um curso sobre DSpace na modalidade a distância para profissionais de Tecnologia de Informação e Comunicação, com a modularização, habilidades e competências a serem adquiridas com o curso; 5.3 Desenvolvimento de conteúdo, atividades teóricas e práticas, material didático e plano de aplicação e avaliação de um curso a distância sobre DSpace para profissionais de Tecnologia de Informação e Comunicação, utilizando a plataforma moodle; 5.4 Plano de acompanhamento e avaliação do curso.
- 6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues documentos técnicos que consolidem os estudos e análises realizadas, conforme abaixo: 6.1 Documento técnico detalhado, contendo relatório sobre a situação atual dos repositórios brasileiros desenvolvidos a partir do DSpace, em relação ao uso da tecnologia DSpace e as necessidades das equipes técnicas em relação a treinamento; 6.2 Documento técnico detalhado, contendo proposta de curso a distância sobre DSpace, com plano de ensino, modularização de tempo estimado; 6.3 Documento técnico detalhado, com o conteúdo do curso, documentação técnica, manuais, guias, plano de aplicação e formas de avaliação; 6.4 Documento técnico detalhado, contendo o plano de aplicação de um curso e o resultado da aplicação do curso.
- 7 - LOCAL DE TRABALHO: Não há necessidade de o consultor permanecer no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) durante a vigência do contrato.
- 8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

Os interessados deverão encaminhar o Currículo Vitae do dia 07/07/2014 até o dia 11/07/2014 no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Protocolo do IBICT, CEP: 70070-912, Brasília/DF. O Currículo Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

PROJETO 914BRA2015 EDITAL Nº 28/2014 PROCESSO SELETIVO

- 1 - PERFIL: 2/027/2014
- 2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)
- 3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional graduado na área de Ciências Exatas capacitado para estudos em informação científica e tecnológica a partir de análise em base de dados com Dourado em Ciência da Informação ou Doutorado em Ciência da Computação ou Doutorado em Estatística. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Ter prática na elaboração de documentos técnicos; Ter conhecimentos de tecnologias de análise de dados para descoberta de conhecimento em base de dados; Ter participado em projetos na área de ciência, tecnologia e inovação; Ter experiência em ensino e pesquisa em Ciência da Informação, Ciência da Computação ou Estatística; e inglês instrumental.
- 4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: - 24 (vinte e quatro) meses de experiência em análise de dados, comprovada em publicações científicas brasileiras ou internacionais com avaliação Qualis A ou B; e - 24 (vinte e quatro) meses de experiência em tratamento de informação científica e tecnológica.
- 5 - ATIVIDADES: 5.1. Levantamento dos softwares livres e de código aberto, mantidos por instituições reconhecidas e robustas, que apoiem os processos de Descoberta de Conhecimento em Bases de Dados. Desses, indicar qual o mais adequado para ser integrado aos serviços do IBICT; 5.2 Elaboração de proposta de capacitação da equipe no uso de softwares de Descoberta de Conhecimento em Bases de Dados: programação, ementa, referências e manual; 5.3. Seleção, em conjunto com a equipe técnica do IBICT, das bases de dados institucionais a serem contempladas com a análise de dados e descoberta de conhecimento; 5.4. Desenvolvimento de uma metodologia para geração de informações estratégicas com base nas especificidades das bases de dados institucionais selecionadas; 5.5. Definição das abordagens a serem utilizadas para fins de descrição e predição, como por exemplo: classificação (mapeamento de dados para agrupamento em classes principais); regressão (descoberta de relações entre as variáveis); clustering (identificação de um conjunto de dados com as características semelhantes); sumarização (descrição do conhecimento); entre outros; 5.6. Geração de informações estratégicas a partir das bases de dados selecionadas.
- 6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues documentos técnicos que consolidem os estudos e análises realizadas, conforme abaixo: 6.1 Documento técnico contendo o levantamento dos softwares livres disponíveis para análise de informação estruturada, incluindo as respectivas instituições mantenedoras. Do software recomendado, descrever a tecnologia utilizada, as facilidades ofertadas, as formas de integração com portais web, entre outros, e o porquê de ser considerado o mais adequado ao IBICT, incluindo uma proposta de capacitação da equipe (manual do curso); 6.2 Documento técnico contendo a seleção das bases de dados que serão contempladas com a análise de dados e descoberta de conhecimento e a metodologia para geração de informações estratégicas com base nas especificidades dos repositórios institucionais selecionados, contendo abordagens a serem utilizadas para fins de descrição e predição; 6.3 Documento técnico contendo as informações estratégicas geradas a partir das bases de dados selecionadas.
- 7 - LOCAL DE TRABALHO: Não há necessidade de o consultor permanecer nas instalações do IBICT durante a vigência do contrato. No entanto, será necessário realizar reuniões técnicas presenciais com a equipe institucional.
- 8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

Os interessados deverão encaminhar o Currículo Vitae do dia 07/07/2014 até o dia 11/07/2014 no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Protocolo do IBICT, CEP: 70070-912, Brasília/DF. O Currículo Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

PROJETO 914BRA2015 EDITAL Nº 28/2014 PROCESSO SELETIVO

O Projeto 914 BRA2015-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

- 1 - PERFIL: 1/028/2014
- 2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)
- 3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional graduado em Ciências Sociais Aplicadas para estudos da evolução da Ciência da Informação no Brasil com Doutorado em Ciência da Informação ou em Biblioteconomia ou em Políticas Públicas. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Ter prática na elaboração de documentos técnicos; Ter conhecimentos das políticas científicas e tecnológicas no Brasil; Ter participado de projetos na área de ciência, tecnologia e inovação; e Inglês instrumental.